



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 127 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**Altera dispositivo da Lei Complementar nº 120
de 03/04/17.**

(Projeto de Lei Complementar nº 10 de
autoria do Poder Executivo).

A Prefeita Municipal de Araruama.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura de cargo instituído pela Lei Complementar nº 120 de 09 de janeiro de 2017, em seu art. 6º, I e anexos, que **onde se lê “GUARDA ESCOLAR”, deverá passar a ser “SEGURANÇA ESCOLAR”.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2017.

Lívia Soares Bello da Silva

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita